



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense
Conselho Superior

RESOLUÇÃO Nº. 064 – CONSUPER/2013

Dispõe sobre alteração na Resolução/CONSUPER nº 031/2012, de 08/05/2012.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFCatarinense, Professor Francisco José Montório Sobral, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União no dia 24/01/2012,

Resolve:

Art. 1º Os art. 3º e 4º da Resolução/CONSUPER nº 031/2012, de 08/05/2012, passam a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 3º

.....

d. No caso de servidor Técnico-administrativo em Educação, ser titular de cargo efetivo no órgão há pelo menos 03 (três) anos para mestrado e 04(quatro) anos para doutorado ou pós-doutorado.

e. Não se aplica ao ocupante de cargos do Plano de Carreiras e Cargos do Magistério Federal, a exigência descrita na alínea “d”, podendo o docente ter adequação da jornada semanal de trabalho para participar de programa de pós-graduação *stricto sensu* e de pós-doutorado, por período proporcional ao tempo de exercício na instituição, não podendo este prazo ser superior ao descrito na alínea “b”, sendo necessário:

i - 6 (seis) meses de exercício prévio, para adequação da jornada semanal de trabalho pelo período de 6 (seis) meses; e

ii - 12 (doze) meses de exercício prévio, para adequação da jornada semanal de trabalho pelo período de 12 (doze) meses.

“Art. 4º

.....

VI. O Processo Seletivo terá validade somente até a abertura de novo Edital, sendo que os candidatos classificados em editais anteriores, que não tiverem sido contemplados com a adequação, deverão, caso permaneça o interesse, concorrer novamente em iguais condições aos demais candidatos nos editais subsequentes.

Art. 2º Os demais artigos permanecerão inalterados.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor nesta data.

Reitoria do IF Catarinense, 25 de setembro de 2013.

Francisco José Montório Sobral
Presidente do Conselho Superior